



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

005

10 / 06 / 14

Ofício CCJRF nº 16/2014

Serafina Corrêa, 10 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projetos de Leis nº 78 e 79/2014.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência para que designe ao Departamento de Meio Ambiente para que compareça na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)** da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, na reunião do dia 16 de junho de 2013, às 10 horas, na Sala de Reuniões, para esclarecer dúvidas referentes aos seguintes projetos de leis:

- 1) Projeto de Lei nº 78/2014 que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Serafina Corrêa e sobre a regulamentação das Taxas de Licenciamento Ambiental e dá outras providências”;
- 2) Projeto de Lei nº 79/2014 que “Regulamenta, no Município de Serafina Corrêa, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA prevista na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e alterações e na Lei Estadual nº 13.761, de 15 de julho de 2011, e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Ver. Paulo José Massolini
Presidente da CCJRF